**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 003/2015**

**VALE ALIMENTAÇÃO**

**O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Venâncio Aires, 720, devidamente registrada no CGC sob o nº 88.818.299/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, a seguir designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **BANRISUL CARTÕES S/A**, com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Caldas Junior, nº 120, 9º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 05.01.2015, conforme **Processo nº 035/2015**, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica prorrogada a vigência do contrato até 05.01.2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

São Marcos, 31 de dezembro de 2015.

Demétrio Carlos Lazzaretti

Prefeito Municipal Banrisul cartões S/A